



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE APLAUSO Nº DE 2023.

(Do Sr. Fred Linhares)

Requer a aprovação da **Moção de Aplauso** aos Policiais Militares do 20º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Goiás, à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, ao 3º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal, a 5ª Delegacia de Polícia Civil do Distrito Federal e à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal pela rápida elucidação do sequestro da criança de 12 anos ocorrido dia 28 de junho.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 117, inc. XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a aprovação da **Moção de Aplauso, Aplauso** aos Policiais Militares do 20º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Goiás, à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, ao 3º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal, em especial aos Asp Caio Cesar Ramalho de Moraes - mat. 736.359-1, St Marcos Henrique de Sousa - mat. 20.749-7, 2º Sgt Halisson Figueiredo Silva - mat. 195.562-4, 3º Sgt Renata Santos da Silva Santana - mat. 215.522-2, 3º Sgt Gleyson Meireles Ferreira - mat. 732.286-0, CB John Lennon Rodrigues Borges - mat. 732.796-x, CB Lauro Caminha Fiuza Lima Neto - mat. 732.900-8, SD Gustavo de Paiva Palos Ferreira - mat. 735.407-x, SD Valter Geraldo Fernandes Junior - mat. 738.070-4, SD Samuel Borges Salgado - mat. 735.456-8ª, 5ª Delegacia de Polícia

Apresentação: 02/10/2023 11:43:45.787 - CSPCCO

REQ n.357/2023





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Civil do Distrito Federal e à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal pela rápida elucidação do sequestro da criança de 12 anos ocorrido dia 28 de junho.

Apresentação: 02/10/2023 11:43:45.787 - CSPCCO

REQ n.357/2023

JUSTIFICAÇÃO

No dia 28 de junho o Distrito Federal e Goiás viram-se envolvidos e angustiados com um crime bárbaro, com requistes de crueldade que chocou até mesmo os profissionais de segurança mais experientes, o sequestro de uma criança de 12 anos que saía da escola.

O criminoso e uma comparsa abordaram a criança na saída da escola, localizada no município do Jardim Ingá/Goiás sedaram-na com clorofórmio, a colocaram no porta malas do veículo, posteriormente a colocaram dentro de uma mala de viagem e a levaram para o apartamento do criminoso, em um bairro tradicional de classe média de Brasília/DF, onde foi algemada e estuprada.

O crime chocou os dois estados-irmãos e o restante do país pelas atrocidades cometidas com uma criança de 12 anos, pela riqueza de detalhes com que foi planejado, pelos criminosos, a princípio, não terem passagem pela polícia e por mostram-se acima de qualquer suspeita.

As buscas pela criança iniciaram no dia 28 de junho quando um tio da criança, Policial Militar do Estado de Goiás, acionou apoio do batalhão e da Policia Militar do Distrito Federal para localizar a vítima. As equipes de policiamento de Goiás e do DF rastrearam o veículo utilizado no crime e após minuciosa investigação chegaram ao local do cárcere privado, sendo atendidos pelo próprio criminoso que confessou o crime, levando os policiais ao encontro do cativeiro de onde a menor estava.

O Delegado responsável pela 5^a Delegacia de Polícia Civil do Distrito Federal e sua equipe investiga o caso ocorrido com suspeitas de que seja integrante de uma grande rede de pedofilia que age no Brasil. A operação de resgate da



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231567082100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fred Linhares



LexEdit
* CD231567082100



CÂMARA DOS DEPUTADOS

criança durou exatamente 4h30minutos, conforme registro da atividade policial nº 104462-2023 emitida pelo 3º Batalhão de Polícia Militar do DF.

A rápida ação conjunta dos policiais de Goiás e do Distrito Federal foi determinante para o êxito do caso e a salvamento da criança o que mostra que o fomento em inteligência policial, a capacitação dos profissionais e a união dos Estados é o melhor caminho, se não o único, para o combate dos crimes nos Brasil.

Por essas razões, pela competência e eficiência dos profissionais envolvidos e pelo tratamento humanitário que conduziram todo desenvolver a ação é que julgamos seres dignos da presente Moção de Aplauso da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, razão pela qual rogamos aos nobres pares que aprovem esse requerimento.

Sala das Comissões, de outubro, de 2023

Deputado **FRED LINHARES**
Republicanos/DF



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231567082100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fred Linhares

Apresentação: 02/10/2023 11:43:45.787 - CSPCCO

REQ n.357/2023



* C D 2 3 1 5 6 7 0 8 2 1 0 0 * LexEdit